



# CHRONICA CONSTITUCIONAL DE LISBOA.

SEGUNDA FEIRA, 12 DE AGOSTO.

Por ser Quinta feira, 15 do corrente, o Dia do Nome de Sua Magestade Fidelissima a Rainha A Senhora DONA MARIA II., Sua Magestade Imperial, O Senhor DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Mesma Augusta Senhora, receberá, á huma hora no Palacio d' Ajuda a todas as pessoas, que O quizerem comprimentar por tão Fausto Dia.

Paço das Necessidades 11 de Agosto de 1833. — *Paulo Martins de Almeida*, Camarista de Sua Magestade Imperial.

Com hum Aviso do Camarista de Sua Magestade Imperial.

Sua Magestade Fidelissima a Senhora DONA MARIA II., e Sua Magestade Imperial a Senhora DUQUEZA DE BRAGANÇA, estavam com boa saude no dia 19 de Julho ultimo.

*Paço das Necessidades em 9 de Agosto de 1833.*

Sua Magestade Imperial O DUQUE DE BRAGANÇA sahio hoje ás tres horas e meia da manhã com o Seu Camarista, e todo o Seu Estado Maior Imperial, Foi aos Quarteis do Batalhão de Caçadores N.º 2, o qual estava formado em ordem de marcha. Sua Magestade Imperial o conduzio até ao sitio d' Aportella, donde voltou ao Paço erão nove horas.

A's 10 Teve Consello, e Dêo Despacho a todos os Ministros d' Estado.

A' 1 hora da tarde recebêo a S. Exc.ª o Duque de Palmella.

Dêo entrada em nossas fileiras a grande numero de Soldados de todas as armas, que abandonarão a usurpação.

A's 5 e meia sahio com o Seu Camarista, e foi ao Paço do Alfeite, voltou ás nove horas.

Logo depois recebêo muitas Senhoras de distincção; S. Exc.ª o Conde do Farrobo; Mr. Hoppner, Consul Geral de S. M. B., e outras muitas pessoas de distincção, que tiveram a honra de comprimenta-lo.

A's 10 horas da noite retirou-se á Sua Camara na melhor disposição.

Esteve de Serviço o Ajudante de Campo, Pina.

*Idem, 10.*

Sua Magestade Imperial O DUQUE DE BRAGANÇA Ouvio Missa na Capella do Paço ás 10 horas da manhã.

Dêo entrada nas fileiras do Exercito Libertador a grande numero de Soldados de todas as armas, que abandonarão a usurpação.

A's 11 horas Teve Consello de Ministros, e Dêo-lhes Despacho.

A's 5 da tarde sahio com o Brigadeiro Commandante geral d' Artilheria, e Foi a Bracarena vêr os Estabeleci-

mentos daquelle Lugar, e Foi recebido em toda a parte com o maior enthusiasmo. Voltou ao Paço ás nove horas da noite.

Recebêo muitas Senhoras, e Pessoas de todas as ordens do Estado, que tiveram a honra de Lhe ser apresentadas. Quasi ás 11 Se retirou á Sua Camara sem novidade.

Esteve de serviço o Ajudante de Campo Milley Doyle.

## PARTE OFFICIAL.

### PROCLAMAÇÃO.

Povos, e Soldados Portuguezes! Quando deixei a Capital, Sêde da Monarchia Portugueza, em Outubro do anno passado, foi para vos acompanhar nos sacrificios, que tinheis feito pela justa Causa, que defendeis. Eu bem conhecia que o vosso valer era bastante para debellar a rebellião, que tinha dentro em seus muros a Cidade do Porto. Querendo porém evitar a effusão de sangue empreguei a Minha Natural Clemencia propondo por differentes vezes o perdão, de que o Meu Real Animo sempre esteve possuido, para vêr se conseguia daquelles filhos rebeldes o arrependimento, que era bem de crer aproveitasse a muitos violentados, e obrigados a seguir o caminho da deshonra, e da impiedade! Tempos tem passado, sem se obter aquella consoladora esperanza, que Eu tinha de receber na minha Nação aquelles filhos ingratos, que, em vez de se acharem arrependidos, se encontrára nelles a mais ousada temeridade de tentarem por nova invasão os pacificos, e fieis Povos do Algarve, cujas praias aggreção, roubando, e acomettendo seus domicilios! Não crão porém só estes os seus perversos designios: os esforços dos seus Agentes empregados constantemente em seduzir; a venalidade corrompêo muitos dos Officiaes, e mais tripulação da Minha Esquadra, que mandei sobre as aguas do Algarve, da qual com a maior perfidia, e sem valor algum, della se apossára; e reforçados com esta poderão conseguir o aproximar-se á Minha Capital com todas as suas forças, sem que as Tropas, que se achavão ao Sul do Téjo, por mal dirigidas, e collocadas o podessem evitar. Os mesmos esforços, e venalidades (como confessão os Rebeldes nas suas Chronicas) se empregarão naquelle mesmo momento na Capital. Então grupos de individuos levantarão vozes sediciosas, que serão seguidas por muitas outras, de espiritos innovadores, e corruptos, que decorrendo por alguns bairros pozerão seus habitantes em grande perturbação, e sem abalar a firmeza das Tropas, que alli se conservavão ás Ordens do Duque do Cadaval, que recusou emprega-las na repulsa, a que as

mesmas se propunhão. Para obstar á torrente de sangue, que deveria seguir-se entre irmãos, parentes, e amigos, vindo como se esperavão as tropas rebeldes, e a Esquadra, que apontava á Poz do Tejo; em tão criticas circumstancias foi forço o tomar o prudente arbitrio de retirar todas as Forças collocadas na Capital, fazendo-as marchar na maior ordem para as Povoações visinhas, tendo sido seguidas por grande numero de Empregados, Nobreza, e Proprietarios de todas as Classes, que não querião ser victimas da oppressão, nem complices do horroroso crime, que comprehendem aquelles, que seguem huma facção, que só tem por principio a destruição do Throno, e do Altar.

Portuguezes! A Religião vos chama, a Patria vos convida, e o seu brado he tão valente, que só elle he bastante para vos dar valôr, e heroismo. Correi todos ás armas: reuni-vos a mim nesta Provincia, ou ao Duque, Marechal do Exercito, ou a qualquer outro General fiel. Nos pontos, onde nos acharmos, mostraremos ao Mundo, que hum bando de descontentes, e partidarios rebeldes não poderão fazer calar os sentimentos de huma Nação inteira, que amais, como tendes feito vêr, ao seu Rei, e ás suas instituições.

Estou entre as fileiras do meu valor so Exercito: os perigos, que elle correr, delles eu terei parte, e da gloria que me resultar, a vós cabe toda a parte. Como Pai commum dos Portuguezes tocar-me-ha o vêr reproduzir em vós as acções de Valor, Patriotismo, e Fidelidade, que fizeram immortaes vossos antepassados; e se as façanhas destes forão levadas á historia, e fizerão espanto em tres Nações, a vós vos tocará igual renome, pelejando pelo nosso Deos, e pelas instituições, que com gloria ainda ha pouco defendesteis. Eia pois, corajoso, e fiel Exercito, Portuguezes valentes, e briosos, corramos ás Armas, defendamos a Religião, Salvemos a Patria, sendo nossa unica diviza vencer, ou morrer. Paço em Loja do Ballo 29 de Julho de 1833. = *Miguel Rei.*

#### SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DO REINO.

Senhor — A Commissão Sanitaria da Cidade do Porto, bem certa de que a Divina Providencia, que coroou com os mais gloriosos feitos a Heroica Empreza, a que Vossa Magestade Imperial se propoz, de collocar Sua Augusta Filha a Senhora DONA MARIA SEGUNDA, Rainha de Portugal no Throno de Seus Inclitos Maiores, e que Vossa Magestade Imperial abdicára, ha de ter conduzido a Vossa Magestade Imperial São, e Salvo á Capital da Monarchia Portugueza, vai saudosa, e submissa gratular a Vossa Magestade Imperial por este venturoso successo, Supplicando a Vossa Magestade Imperial Se Digne acolher os puros Votos da sua Submissão, e Fidelidade. Deos guarde dilatados annos a Sagrada, e Augusta Pessoa de Vossa Magestade Imperial, como todos desejamos, e havemos mister. Porto em Sessão de 29 de Julho de 1833. De Vossa Magestade Imperial fieis, e mais reverentes Subditos. Dr. Agostinho Albano da Silveira Pinto, Presidente Antonio Fortunato Martins da Cruz. Antonio José Lopes Alheira. Luiz Cypriano Coelho de Magalhães. Bernardino Antonio Gomes. Joaquim Ignacio Valente. Vicente José de Carvalho.

Sua Magestade Imperial O DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, a Quem foi presente a felicitação da Commissão Sanitaria da mui Nobre e Leal Cidade do Porto em data de 29 de Julho ultimo, na qual patentea o seu jubilo pelos feitos gloriosos, com que a Divina Providencia coroou a Heroica Empreza, a que Sua Magestade Imperial se propoz, de collocar Sua Augusta Filha a Senhora DONA MARIA SEGUNDA no Throno de Seus Augustos Maiores, e bem assim pela feliz chegada do Mesmo Augusto Senhor á Capital destes Rei-

nos: Manda agradecer á referida Commissão as suas sinceras expressões, que bem provão o patriotismo e enthusiasmo, de que se achão possuidos os seus membros. Membros pela Causa de Sua Magestade Fidelissima e da Carta Constitucional da Monarchia Portugueza. Palacio das Necessidades em 9 de Agosto de 1833. = *Candido José Xavier.*

#### SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

Na cousas de sua natureza tão claras e luminosas, que tudq quanto pode dizer-se dellas he menos brilhante, e meços persuasiva: dourar o ouro, accrescentar huma côr ao Iris seria o mais inutil e vão dos projectos; entretanto, não he possivel conter a abundancia do coração em repetir mil vezes verdades, que nos são tão caras, factos cujo elatão d'evidencia chega até á reprobã e nsciencia de nossos desprezíveis inimigos. Que differença entre o livre Governo da Legitimidade, e o da tyrannia algóz da Usurpação!... Depois de ter devorado com suas harpias todos os recursos da Substancia publica, quer o Governo do Usurpador contrahir hum Empréstimo; publica hum Decreto, em que a mais suave condição equivale ás proposições de hum Salteador assassino; pede, e ameaça logo que não lhe dando o que exige empregará as ultimas violencias para obter o duplo!... que escandalo! que immoralidade! assim mesmo não consegue mais de que algumas insignificantes e praguejadas quantias, que a pusillanimidade tinha desejos, mas não valôr de recuar, em quanto Cidadãos dignos deste nome a despeito do compromettimento e ruina de suas importantes fortunas tiverão a fortaleza de affrontar a tyrannia, querendo antes vêr aniquilar quanto era seu, do que parecer complices de tantos crimes, prestando-lhe auxilios.. Estabelece-se n'esta Capital ha pouco mais de 15 dias o Governo de Sua Magestade Imperial o Senhor DUQUE DE BRAGANÇA em Nome de Sua Augusta Filha e da Carta Constitucional; acha tudo consumido; para occorrença de indispensaveis, e urgentes despezas abre hum Empréstimo franco livre, mercantil, e no mesmo dia cotrem a offerrecer avultados capitaes, cheios de plena confiança, os Cidadãos mais acreditados pela sua fortuna; e alguns, cujos nobres sacrificios pela Causa da Liberdade e da Rainha parecião tê-los collocado em apuradas circumstancias apparecem com tanta generosidade, que a Patria sempre se honrará de tão dignos filhos! Governo, que inspira taes sentimentos de confiança não precisa de mais solida base para a sua gloria! Em hum só dia preenche-se quasi á quarta parte do Empréstimo... mas o contrario he que deveria de admirar. O imperio da Lei, ou o despotismo de paixões homicidas; O Libertador da Patria, o bemfeitor immortal della, ou seu implacável verdugo; finalmente a Usurpação, e seus algozes, ou a Legitimidade e a Carta são objectos, que jámais hum coração Portuguez poderá confundir; e em quanto nella houver huma gota de sangue será da Causa da Justiça.

Ilustrissimo e Excellentissimo Senhor. — Tendo lido na Chronica de hoje hum Decreto de Sua Magestade Imperial, como Regente em Nome da Rainha, no qual Sua Magestade Imperial se propõe abrir hum Empréstimo de oitocentos contos de rs., com o interesse de cinco por cento, para o objecto de cobrir o deficit, que pôde resultar até ao dia 31 de Dezembro do presente anno, admittindo-se, pelo mesmo Decreto, propostas até ao dia 20 do corrente. Não me achando em circumstancias de fazer huma proposta pelo total do dito Empréstimo, nem cabendo em meus principios e sentimentos fazer huma especulação deste negocio, e desejando ao mesmo tempo manifestar a confiança, que me inspira o Governo de Sua Magestade Fidelissima, desde já subscrevo para o mencionado Empréstimo com a quantia de quarenta

contos de rs. ao par, e debaixo das condições estabelecidas no subredito Decreto.

Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que seja servido inclinar o animo de Sua Magestade Imperial para que Se digne admittir esta minha offerta.

Deos guarde a V. Ex.<sup>a</sup> muitos annos. Lisboa 10 de Agosto de 1833. = *Conde de Parrobo.*

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. — Desejando dar huma prova da confiança, que merece o Governo de Sua Magestade Imperial, em Nome da Rainha a Senhora DONA MARIA SEGUNDA, e concorrer quanto as minhas circumstancias permittem, para o Empréstimo de oitocentos contos de rs., que por Decreto de 9 de Agosto se acha aberto para supprir o *deficit*, que se calcula poderá haver no presente anno, tenho a honra de manifestar a V. Ex.<sup>a</sup>, para se dignar levar ao conhecimento de Sua Magestade Imperial, que estou prompto a subscrever para o dito Empréstimo com a quantia de cincoenta contos de rs. ao par, debaixo das condições expressas no referido Decreto.

Deos guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Lisboa 10 de Agosto de 1833. = Illustrissimo e Excellentissimo Senhor *José da Silva Carvalho.* = *Visconde de Porto Covo de Bandeira.*

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. — Tendo lido na Chronica Constitucional de Lisboa, N.<sup>o</sup> 14, hum Decreto, pelo qual Sua Magestade Imperial o Senhor DUQUE DE BRAGANÇA, como Regente em Nome da Rainha a Senhora DONA MARIA SEGUNDA, authorisa a V. Ex.<sup>a</sup> para admittir propostas, e abrir hum Empréstimo de oitocentos contos de rs.; e desejando eu dar huma prova da confiança, que me merece o actual Governo, e da certeza que tenho, de que as operações de finanças hão de ser conduzidas com boa fé: supplico a V. Ex.<sup>a</sup> se digne levar ao conhecimento de Sua Magestade Imperial, que estou prompto a entrar no referido Empréstimo com a quantia de sessenta contos de rs. ao par, nos mesmos termos do citado Decreto. Deos guarde a V. Ex.<sup>a</sup> muitos annos. Lisboa 10 de Agosto de 1833. = Illustrissimo e Excellentissimo Senhor *José da Silva Carvalho.* = *Barão das Picoas.*

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. — Pela muita confiança, que me merece, e sempre tem merecido o Governo de Sua Magestade Imperial, em Nome da Rainha a Senhora DONA MARIA SEGUNDA, apresso-me a offerer a quantia de hum conto de rs. para o Empréstimo de oitocentos contos que, na fórma do Decreto de 9 do corrente, se acha aberto para supprir o *deficit* deste anno, sentindo que as minhas circumstancias me não permittão offerer huma muito maior quantia igual aos meus desejos; o que tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> para o fazer presente a Sua Magestade Imperial. Deos guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Lisboa 10 de Agosto de 1833. = Illustrissimo e Excellentissimo Senhor *José da Silva Carvalho.* = Humilde Criado, *Jeronymo de Almeida Brandão.*

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. — Desejando como bom patriota, e sempre fiel Portuguez, ser util ao Estado, e concorrer para o Empréstimo aberto pelo Decreto da data de hontem, não me he possivel entrar para o mesmo com huma quantia tal que preencha os meus desejos, pelos avultados prejuizos e vexações, que tenho soffrido etc.

Já na data de 7 do corrente mez tive a honra de que V. Ex.<sup>a</sup> fizesse menção d'hum donativo que fiz; e agora querendo mostrar mais a boa vontade, e o quanto desejo concorrer para o bom exito da mais justa das Causas, rogo a V. Ex.<sup>a</sup> queira admittir-me no referido Empréstimo com a quantia de hum conto de rs.; mas permitta-me V. Ex.<sup>a</sup> que eu lhe diga que olhando para os particulares da minha casa, isto só poderá ter lugar sendo dividido em dez Acções de cem mil rs. cada huma. Deos guarde a V. Ex.<sup>a</sup> muitos annos. Lisboa 10 de Agosto

de 1833. = Sou de V. Ex.<sup>a</sup> muito attento venerador, *Antonio Francisco de Oliveira Duarte.* = Illustrissimo e Excellentissimo Senhor *José da Silva Carvalho.*

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. — Na conformidade do Decreto de 9 do corrente, tenho a honra de propôr hum Empréstimo da quantia de quatrocentos mil rs. ao par, o que espero V. Ex.<sup>a</sup> se dignará communicar á Commissão do Tribunal do Thesouro Publico. Deos guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Lisboa, Rua direita de S. Paulo N.<sup>o</sup> 37, em 10 de Agosto de 1833. = *Felix Nicolau da Maia.*

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. — Desejando, quanto está da minha parte, concorrer para as urgencias do Estado, sob a influencia da Carta, que ora felizmente nos rege, e do Legitimo Governo, em Nome da nossa Augusta Rainha a Senhora DONA MARIA DA GLORIA, e abrindo-me para isso caminho a Chronica Constitucional de hoje, na qual acabo de ler o Empréstimo aberto pelo Governo, com tão feliz perspectiva para os mutuantes, só sinto não estar em circumstancias de o poder fazer com a liberalidade, que meu coração anela (concorrendo tambem para isto já ter entrado no Empréstimo Patriotico, ainda quando aqui nos dominava o mais desapiedado despotismo, e mesmo com donativos para os Hospitales Militares daquelle incomparavel baluarte da nossa liberdade, e agora para fardamentos de tropas e etc.) com tudo, rogo a V. Ex.<sup>a</sup> se digne considerar-me na Lista dos mutuantes com a somma de hum conto de rs. Deos guarde a V. Ex.<sup>a</sup> muitos annos. Lisboa 10 de Agosto de 1833. = *Jacinto José Dias de Carvalho.* = Illustrissimo e Excellentissimo Senhor *José da Silva Carvalho,* Dignissimo Ministro dos Negocios da Fazenda.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. — Na conformidade do Real Decreto de 9 do corrente, tenho a honra de propôr a V. Ex.<sup>a</sup> o Empréstimo da quantia de quinhentos mil rs. ao par, o que espero V. Ex.<sup>a</sup> se dignará communicar á Commissão do Thesouro Publico. Deos guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Lisboa, Rua direita de S. Paulo N.<sup>o</sup> 39, em 10 de Agosto de 1833. = *João Antonio Pereira Serzedello.*

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor *José da Silva Carvalho.* — Em conformidade do Real Decreto de 9 do corrente, tenho a honra de propôr á Commissão do Tribunal do Thesouro Publico, o Empréstimo da quantia de quinhentos mil rs., o que espero V. Ex.<sup>a</sup> se dignará apresentar na mesma Commissão. Deos guarde a V. Ex.<sup>a</sup> por muitos annos. Lisboa 10 de Agosto de 1833. = *José Francisco Barboza,* Rua da Prata N.<sup>o</sup> 31 3.<sup>o</sup> andar.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. — Tendo lido na Chronica de hoje hum Decreto de Sua Magestade Imperial, em Nome da Rainha a Senhora DONA MARIA SEGUNDA, authorizando V. Ex.<sup>a</sup> para admittir proposições a completar hum Empréstimo de oitocentos contos de rs., para cobrir o *deficit*, que se calcula pode haver até o fim do presente anno, e desejando dar huma prova da confiança e consideração, que me merece o actual Governo, me apresso a offerer meus serviços em tanto quanto as circumstancias o permittem, e desde já estou prompto a subscrever com quinze contos de rs. ao par, debaixo das condições, que comprehendem o dito Decreto. Deos guarde a V. Ex.<sup>a</sup> muitos annos. Lisboa 10 de Agosto de 1833. = De V. Ex.<sup>a</sup> muito reverente Criado. = Illustrissimo e Excellentissimo Senhor *José da Silva Carvalho.* = *José Ferreira Pinto Basto.*

Tendo chegado a este Porto o Navio Manlius condu-

zindo de Inglaterra huma carga de viveres, originariamente carregada em Vigo por conta de particulares no Navio Lord Wellington, do qual a recebeu na arribada, que este fez a Portsmouth, e que lhe hypotheca legal não só do seu frete, como de todas as mais despesas de arribada, e baldeação, que fez dos generos; e sendo indispensavel que se determinem providencias, que segurem aos interessados o pagamento do que liquidamente lhes pertencer, sem que a Fazenda Publica fique prejudicada nas obrigações em que se acha compromettida nesta transacção: Manda o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, pela Commissão do Tribunal do Thesouro Publico, que o Administrador da Alfandega de Lisboa proceda immediatamente a tomar entrega da referida carga, quando mesmo seja de generos não admittidos a despacho, pondo em arrematação livre de Direitos a venda de todos aquelles, que na mesma Alfandega tenham despachos, e remettendo com guia, os que a ella não pertencerem, ás outras Arrecadações, a que respeitarem, para que nellas os mesmos generos possam receber o beneficio de que precisem, e arrematarem-se por conta dos Carregadores, enviando o producto das arrematações que se fizerem ao Thesouro Publico, para que delle sejam pagos os interessados nas proporções, que de direito lhe pertencerem, e dando finalmente conta pela Commissão do Tribunal do Thesouro Publico, do cumprimento desta diligencia, que se lhe ha por muito recommendada. Lisboa, e Commissão do Tribunal do Thesouro Publico 10 de Agosto de 1833. = *José da Silva Carvalho.*

#### SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor: — Em continuação do meu Officio, em data de 2 do corrente, devo levar ao conhecimento de V. Exc.<sup>a</sup>, para ser presente a Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA, Comandante em Chefe do Exercito Libertador, que o inimigo tem retirado a maior parte da sua Artilheria da posição, que guarnecia a margem esquerda do Douro, e que durante a noite passada o mesmo começára a pôr em pratica, relativamente á que tinha ao Norte, no monte de Castro, e Serralves; que hontem houve Conselho de Generaes do Usurpador, em que foi decidido, que se retirassem sobre Penafiel, e Amarante; dando cada hum delles por motivo da sua opinião, que nós attrahidos pela sua retirada, iriamos em seu seguimento, e que como as suas forças são superiores ás nossas, tanto em Cavallaria, como em Infantaria, não negando valentia ás nossas Tropas, consideravão os seus Soldados igualmente bravos: do que era evidente, que a probabilidade de vencer era toda do seu lado, huma vez que lhe offeressemos batalha em Campo, e que era imprudente tentarem novo ataque contra as nossas Linhas, por haver da nossa parte a vantagem na defeza dellas; foi contra esta opinião sómente o Barão Itaber, Agente do Empréstimo de Dom Miguel, que assistio ao Conselho, motivando a sua opinião, em que a retirada desanimava, e trazia a demoralisação á Tropa. Até hoje não me consta, que o inimigo tenha retirado força alguma; continuação de dia, e de noite as marchas, e contra-marchas dos Corpos, a fim de impedirem a deserção: ao Sul do Douro tem presentemente de 4 a 5 mil homens, mas não cessa de trabalhar nas fortificações em frente de Carvalhido: hontem, e hoje se tem apresentado 12 Soldados de Linha, e Milicias, e hum Porta-Bandeira de Milicias. Deos guarde a V. Exc.<sup>a</sup> Quartel General do Porto, 4 de Agosto de 1833. = Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor *Agostinho José Freire.* = *Conde de Saldanha.*

Attendendo ao merecimento, e bons Serviços, que no espaço de mais de tres annos tem feito o Amanuense de primeira Classe da Secretaria de Estado dos Negocios da

Guerra *José Maria de Barcellos*, tendo sido grande parte deste tempo encarregado não só do Expediente da referida Repartição, mas do de todas as mais Repartições do Estado, em quanto ellas estiverão reunidas em hum só Ministerio na Ilha Terceira, havendo-se sempre com a maior probidade no desempenho dos seus deveres, por todos estes motivos: Hei por bem, em Nome da Rainha, fazer-lhe mercê de o Nomear Official Ordinario da referida Secretaria d'Estado. O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra o tenha assim entendido, e seja executar. Paço no Porto em 29 de Maio de 1833. = D. PEDRO, Duque de Bragança. = *Agostinho José Freire.*

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor: — Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, a Quem foi presente, por Officio de V. Exc.<sup>a</sup> de 3 do corrente, a offerta, que fizeião varios Negociantes desta Capital de 129 fardas, 6 pares de calças brancas, e 25 pares de chapatos para fornecimento do 2.<sup>o</sup> Batalhão de Infantaria N.<sup>o</sup> 4: Houve por bem aceitar a dita offerta, e Manda encarregar a V. Exc.<sup>a</sup> de agradecer aos ditos Negociantes a demonstração, que dêrão de seu Patriotismo, e interesse pela Causa da Rainha, e da Carta Constitucional. Deos guarde a V. Exc.<sup>a</sup> Paço das Necessidades em 6 de Agosto de 1833. = *Agostinho José Freire.* = *Senhor Duque da Terceira.*

Ministerio da Guerra. = Illustrissimo e Excellentissimo Senhor, — Respondendo ao Officio de V. Exc.<sup>a</sup>, datado de hoje tenho a dizer a V. Exc.<sup>a</sup>, que ficão expedidas as competentes Ordens ao Sub-Inspector Geral de Cavallaria, para fazer receber no Deposito de Alcantara os dous cavallos, que para o serviço de Cavallaria offerece o Intendente Geral da Policia. Deos guarde a V. Exc.<sup>a</sup>, Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra em 7 de Agosto de 1833. = Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Justiça. = *Agostinho José Freire.*

Ministerio da Guerra. = Terceira Repartição. = Primeira Sessão. = Manda O DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, participar a Manoel Emygdio da Silva, que Houve por bem aceitar o offerecimento que fez de cem covados de panno para fardamento da Divisão expedicionaria do Exercito Libertador; ficando na intelligencia de que o Mesmo Augusto Senhor o Manda louvar por tão patriotico procedimento digno da Sua Imperial Approvação; bem como de que ficão expedidas as Ordens ao Arsenal do Exercito, para alli se verificar a entrega do dito Donativo. Paço das Necessidades em dez de Agosto de mil oitocentos e trinta e tres. = *Agostinho José Freire.*

Ministerio da Guerra. = Terceira Repartição. = Manda O DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, participar a Manoel de Campos Pereira, que Houve por bem aceitar o offerecimento, que fez de cem covados de panno para fardamento da Divisão Expedicionaria do Exercito Libertador; ficando na intelligencia de que o Mesmo Augusto Senhor o Manda louvar por tão patriotico procedimento, digno da Sua Imperial Approvação, bem como de que ficão expedidas as Ordens ao Arsenal do Exercito para alli se verificar a entrega deste Donativo. Paço das Necessidades em dez de Agosto de mil oitocentos e trinta e tres. = *Agostinho José Freire.*

Manda O DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha participar a Carlos Marques Baptista, que Houve por bem aceitar o offerecimento, que fez, de duzentos covados de panno para fardamento da Divisão Expedicionaria do Exercito Libertador, e de trinta ca-

pois para o Batalhão de Caçadores N.º 2; ficando na intelligencia de que o Mesmo Augusto Senhor do Manda-  
 Douro por tão patriótico procedimento digno da Sua Im-  
 perial Approvação; bem como de que ficão expedidas as  
 Ordens ao Arsenal do Exercito, para alli se verificar a  
 entrega deste Donativo. Paço das Necessidades em 10 de  
 Agosto de 1833. = *Agostinho José Freire.*

---



---

PARTE NÃO OFFICIAL.

---



---

Lisboa, 11 de Agosto.

*Entre a Correspondencia dirigida ao ex-Ministro Castro do Rio, parece-nos curioso o seguinte Officio, que, para desenfado dos nossos leitores, publicamos sem com-  
 mento algum.*

Excellentissimo Senhor: = Parece-me que finalmente estão descobertos os Auctores da Revolução, que estava premeditada na Beira-Baixa, e Alta, e que devião pôr-se á testa da de todo o Reino: Pelos dous depoimentos, que tenho a honra de levar por copia ao conhecimento de V. Exc.ª, sendo hum do Padre Manoel Rodrigues Valente, de Covilhã, e outro da ama do actual Juiz de Fóra de Penamacôr, verã V. Exc.ª com toda a individuação, que era em casa do mesmo Juiz de Fóra onde se traçou o plano da Revolução, que sem duvida estava combinada em ponto grande, ou geral, para quando Villa-Flor fizesse o desembarque com as Tropas do seu Commando, e que o Auctor da revolta era Luiz do Rego, com o Brigadeiro Manoel Joaquim, e o ex-Governador da Praça de Monsanto José Luiz de Almeida, os quaes devião estar combinados com altas personagens, e toda a Maçonaria para o seu desenvolvimento, e execução; e aquella ama do Juiz de Fóra, levada de principios Religiosos, e amor ao Soberano, procurou ir a Covilhã, sua naturalidade; e conhecendo os sentimentos da Realeza daquelle Padre Valente, se foi confessar a elle, e lhe communicou todo o caso premeditado, mas o Padre, fundado tambem no mais sagrado do seu Ministerio, assentou que o não podia divulgar, sem que transgredisse a revelação do sigillo, e eis a razão porque o Padre parece ter tido algumas contradicções nas suas participações, e depoimento (he isto o que bem se deprehende do depoimento da dita ama, que me confessou ter usado deste meio de confissão com medo que a matassem, se se descobrisse havê-lo delatado). Do mesmo depoimento da ama do Juiz de Fóra se vê, que quer fazer persuadir, de que seu amo não era sabedor do plano da Rebelião; mas que elle o sabia, e nelle era entrado, he palpavel, porque por todo o contexto do depoimento se vê, que foi em sua casa que se traçou, e de continuo se tratava, nem de outra fórma a sua ama podia ouvir, e presenciar tanta cousa, e por tantas vezes; mas o amor que tem como a seu amo, pois que até o tracta pelo seu menino, amizade esta que data de relações na casa em que elle se creou, a faz usar de todos os meios para o não involver. Tanto pelo depoimento da dita ama do Juiz de Fóra, como pela confissão que me fez o preso João Antonio Baptista Mauricio, sei perfeitamente, que a tentativa do Sargento do Deposito do Fundão, na noite de 22 de Abril, foi intempestiva por força de embriaguez, e com o que transtornou todo o plano da Revolução, tendo por isso todos os Liberaes desenvolvido, e manifestado rancor, e odio contra o Sargento, a quem desejão tirar mil vidas, se as tivera; e agora vejo, que esta foi a

razão da sua prisão, mas qual he a minha expectação, quando, tendo-me mil vezes persuadido da firmeza, e lealdade do Capitão Commandante do Deposito Anselmo José Ferraz, combinando seu comportamento no anno de 1828, com as suas conversas, e intimativas de fidelidade, e o que praticou na prisão do Sargento, providencias, que dêo, e Proclamações que fez aos Soldados do Deposito, o que tudo dêo lugar a havê-lo eu abonado, e elogiado perante V. Exc.ª por mais de huma vez, vejo agora pelo depoimento da mesma ama do Juiz de Fóra, que elle fóra alliciado, e estava de acordo para a revolta geral! Desgraçados tempos, em que os homens se não podem conhecer senão por factos!! Quem pôde fiar-se naquelles, que huma vez merecêrão a confiança dos Constitucionaes, ou que o forão!! ou para melhor dizer huma grande parte dos homens deste seculo, cada dia mostra sua cara, e se regula pelas circumstancias, com desprezo de principios de Moral, e da Religião, e até mesmo das malvadas Seitas, a que se ligão, com tanto que a vantagem, e o interesse se lhes figure, ou se realise, sendo esta o unico movel das suas acções.

Agora resta-me dizer a V. Exc.ª, que eu tenho deprehendido, que a Revolução premeditada, e que se tem manifestado em mais de hum ponto, ainda não está sufocada, e que me parece que se deve pôr em segurança os principaes cabeças della, e aquelles que V. Exc.ª vir, pelos depoimentos, que estão nas circumstancias de se julgarem perigosos, em quanto pelo andamento das diligencias se não conhece a final a gravidade, e qualidade do delicto de cada hum dos mais complices; porém me persuado, que ainda não devo ir proceder no resto das diligencias, em quanto se não aplanarem de todo as commoções, que tem apparecido, salvò se V. Exc.ª o julgar conveniente: Devo assegurar a V. Exc.ª, que o Juiz de Fóra de Penamacôr ignora o inquerito, e confissão de sua ama, porque sendo chamado a esta Cidade, como eu já disse a V. Exc.ª, fui no emtanto a Penamacôr, e a inquiri, pretextando outra diligencia, que dizia respeito ao mesmo Juiz de Fóra, promettendo-me ella guardar segredo, mesmo pelo temor que tem de a matarem.

De tudo isto vou dando parte ao General da Provincia, para elle tomar as medidas que julgar convenientes, e bom será que V. Exc.ª se intelligenceie com elle a este respeito. = Deos guarde a V. Exc.ª muitos annos. Castello-Branco 26 de Julho de 1833. = Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça. = O Provedor *Alvaro Vaz Corrêa Seabra.*

~~~~~

O Corregedor do Crime do Bairro Alto, Antonio de Lemos Teixeira de Aguiar, fez publico por Editaes, (e novamente o faz desta maneira), que todas as pessoas do dito Bairro incumbidas pelo ex-Corregedor Carvalho, de fazerem camisas para as tropas do governo Usurpador, as vão entregar na casa de sua actual residencia rua das Flores N.º 39 1.º andar, aonde receberão os competentes recibos. E outrosim fez publico que todas as pessoas que em seu poder tiverem armas de qualquer qualidade que sejam, ou dellas noticia tiverem, pertencentes ao Arsenal, vão igualmente fazer dellas entrega, ou dar suas declarações ao sobredito Corregedor no termo de 3 dias, sobpena de se proceder contra os infractores (tanto neste como n'aquelle objecto), dilapidadores da Fazenda Nacional.

~~~~~

Por Ordem Superior novamente se faz público, que as participações, a que estão obrigados os Commandan-

As das Navios, na firma do annuncio inserido na Chronica Constitucional de Lisboa N.º 13, devem ser feitas com sufficiente anticipação, e não simplesmente na véspera da sahida, o que tornaria illusoria a Ordem, e inutil a participação, que se fizesse.

\* — \* § § \* — \*

#### ADMINISTRAÇÃO DO CORREIO GERAL.

Agosto 12. As pessoas que quizerem escrever para o Porto pelo Paquete que sahe amanhã, deverão lançar as cartas na Caixa Geral do Correio até ás dez horas da noite de hoje,

\*\*\*\*\*

#### Telegrafo. — Serviço da Barra. — 9 de Agosto.

Sahirão de noite o Barco Portuguez movido por vapôr Jorge Quarto, e 1 Barco dito Inglez; entrãrão 1 Galera Sueca, e 1 Chalupa Ingleza.

#### Serviço do Norte da Barra.

##### Embarcações avistadas.

- 5 h. 5 m. da m. 1 Galera Ingleza, 1 Bergantim, 2 Escunas, e 1 Chalupa sem bandeira, ao Norte do Cabo da Roca; 1 Bergantim, 1 Brigue-Escuna, e 2 Escunas Inglezas, a Oeste do Cabo da Roca.
- 6 h. 2 m. da m. 1 Galera Sueca, 2 Bergantins, e 6 Escunas, ao Sul do Cabo da Roca.
- 9 h. 54 m. da m. 3 Bergantins, 4 Escunas, e 1 Chalupa sem bandeira, ao Sul do Cabo da Roca.
- 10 h. 12 m. da m. 1 Fragata Portugueza, ao Norte do Cabo da Roca, e 7 Bergantins sem bandeira, ao Norte do Cabo da Roca.
- 1 h. da t. 1 Brigue de Guerra Inglez, ao Norte do Cabo da Roca.
- 4 h. da t. 1 Bergantim, e 1 Escuna sem bandeira, ao Sul do Cabo da Roca.

##### Embarcações sahidas de Belém.

- 12 h. 3 m. da t. O Brigue-Escuna de Guerra Portuguez, Emilia.
- 2 h. 55 m. da t. O Correio de Guerra Portuguez, Treze de Maio, e a Galera Portugueza, Marquez de Angeja, para o Rio de Janeiro.

##### Embarcações entradas em Belém.

- 4 h. da t. A Escuna Ingleza, Stag, vem de Cork, em 19 dias, com mantoiga. — A Chalupa Ingleza, Duke-Ofz, Wellington, vem da Barra do Porto, em 6 dias, com milho, e feijão. — A Galera Sueca, Joanna, vem de Stokolmo, em 35 dias, com alcatião, ferro, e taboado. — A Escuna Ingleza, Sincerity, vem da Figueira, em 2 dias, sahio da-

qui em 20 de Julho ultimo com destino de Cartagar vinho na Figueira, porém não pôde alli entrar por causa do bloqueio. — A Escuna Ingleza John Echlin, vem da Barra do Porto, em 2 dias, com milho, trigo, e feijão, 1 Passageiro Official Inglez que se retira do Serviço de Sua Magestade a Senhora DONA MARIA SEGUNDA. — A Escuna Dinamarqueza, Hann, de Revel, em 51 dias, com linho. — A Galeota Sueca, Anna, de Antuerpia, em 14 dias, lastro. — A Galeota Sueca, Mála, de Stokolmo, em 47 dias, com ferro, taboado. — A Galera Ingleza Lord Cochrane, da Barra do Porto, em 24 horas: anda empregada no Serviço da Senhora DONA MARIA SEGUNDA, e o Capitão trouxe Officios para o Governo. — A Escuna Ingleza, Lourel, da Barra do Porto, em 4 dias, carvão de pedra, 15 passageiros, que são: 1 Official, 1 Correio da Secretaria d'Estado, 1 Escripturnario do Thesouro Publico, 1 Capitão de Engenheiros, 1 Tenente dos Batalhões Nacionaes, 3 Voluntarios Academicos, 1 Medico, 2 Paizanos com dous Filhos, 1 dito Francez, 1 Negociante Inglez. — O Bergantim Russiano, Cavallo Marinho, da Barra do Porto, em 2 dias, com milho. — A Escuna Ingleza, Elizabeth Anderson, vem de Liverpool, em 14 dias, com alcatrão, e louça. — A Galeota Hollandeza, Mercurius, de Amsterdam, em 13 dias, com queijos, tabaco, e outros generos. — A Fragata Portugueza, Dona Maria, da Barra do Porto, em 24 horas: não dá novidade. — O Brigue de Guerra Inglez, Pantalcon, de Falmouth, em 8 dias, mala, 1 passageiro Coronel do Exercito Inglez: esteve hontem á vista do Porto. — O Cahique de Guerra Portuguez, Piedade, de Faro em 5 dias 6 passageiros, que são: 1 Ajudante de Ordens do General Brito, com Officios para o Governo, 1 Feitor da Alfandega de Faro, 1 Sargento de Milicias, 1 Soldado do Regimento de Infantaria N.º 6, e 2 Marinheiros Portuguezes.

#### Annuncio.

A 2.ª Extracção do 2.º semestre do presente anno da Loteria da Casa Pia, que estava annunciada para o dia 13 do corrente, suspende-se, porque ainda restão 479 Bilhetes por vender.

P. A. Nolasco, Bordador, na rua Augusta N.º 51, faz saber ao Publico, que elle tem na sua loja para vender dous vestidos sérios de veludo, bordados a matiz para Côte, obra Franceza, e de muito bom gosto.

Vende-se huma propriedade de casas com frente para os Cardaes de Jesus N.º 15, 16, e 17, e para as Chagas Velhas N.º 1, 2, 3, 4, 5, e 6, Freguezia de Nossa Senhora das Mercês: quem a pertender comprar falle com D. Sebastiana Rosa, na rua do Longo N.º 22.

Quem tiver para vender hum Cabriolet Francez, em bom uso, pôde deixar por escripto, na loja desta Folha, o seu nome, e residencia.

Quem quizer comprar hum cavallo preto, maior da marca, e proprio para cavallaria, dirija-se ao Picador Manoel Antonio da Serra, no largo das Olárias N.º 46.